PORTARIA Nº 021/23, DE 18 DE ABRIL DE 2023

"Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências".
- Joserique Francisdeive de Oliveira -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **JOSERIQUE FRANCISDEIVE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão **de Assessor de Comunicação e Audiovisual de Reuniões, Sessões e Solenidades Parlamentares**, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relativas ao período de 2022/2023, a partir 20 de abril de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono, devendo o servidor retornar ao serviço no dia 20 de maio de 2023.

Art. 2º - Fica a Divisão de Despesas e a Divisão de Tesouraria autorizados a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA,
1º Secretário.

ro*

Registrado as folhas 95v e 96
do livro próprio.
Em 18/04
Fazendo por Você.